



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Secretaria de Administração

Despacho n. 6015100

Referência: Processo STJ n. 001802/2025

Assunto: Aquisição de materiais para a instalação de carregador veicular.

Interessada: Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura

Trata-se da aquisição de material elétrico para a instalação de carregadores veiculares, conforme Termo de Referência 6015006, o qual aprovo neste ato.

A demanda consta do PCAq2025 sob o código SAD2025.028.000, e formalizado no Documento de Formalização de Demanda (5994195).

Conforme análise SAD 5990779, a contratação é de caráter urgente, pois a instalação desses carregadores veiculares decorre da formalização do Comodato instruído no Processo 040225/2024, que tem por objeto o empréstimo não oneroso de veículos 100% elétricos para utilização na frota oficial de veículos do Superior Tribunal de Justiça. Ressalta-se que esses veículos já estão em vias de serem entregues para o uso do Tribunal.

Concluída a instrução pela Coordenadoria de Compras, apurou-se que a proposta da empresa **DF Comercio Atacadista De Materiais Elétricos Ltda (6014638)** foi aprovada para os seguintes itens: 9, 10, 11, 14 a 18 e 20, conforme registrado no Mapa Comparativo de Preços (6014636).

Outrossim, ratifico o procedimento realizado pela Coordenadoria de Compras 6015032.

Para a despesa há disponibilidade orçamentária 6010652.

Ante o exposto, autorizo a contratação, por dispensa de licitação, da empresa **DF Comercio Atacadista De Materiais Elétricos Ltda.**, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e no item 19.5.21, inciso III, *a.1*, do [Manual de Organização do STJ](#), e a realização da despesa conforme minuta de empenho 6015028.

Ante o exposto, encaminho os autos à:

- a) Secretaria de Orçamento e Finanças para empenhamento da despesa;
- b) Coordenadoria de Suprimentos e Patrimônio para encaminhamento do empenho ao fornecedor;
- c) Seção de Formalização de Contratos e Acordos para a posterior publicação dos atos, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei n. 14.133/2021 e da Resolução CNJ n. 215/2015, no Portal da Transparência do STJ e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP; e
- d) À Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura para acompanhamento.

Por fim, solicito a todos urgência na instrução.

Rui Moreira de Oliveira
Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Rui Moreira de Oliveira, Secretário de Administração**, em 30/01/2025, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6015100** e o código CRC **8A366A43**.

001802/2025

6015100v2